



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.354.560/0001-32, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 165, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, e de outro lado, **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.483.195/0001-78, com sede na Rua Padre Nestor Sampaio, nº 140, Bairro Luzia, Aracaju/SE, representada por seu sócio administrador, Sr. Marco Aurélio Pavan, doravante denominada **CEDENTE**, resolvem, de comum acordo, rescindir o Termo de Cooperação Técnica celebrado em 04 de maio de 2023.

O referido termo tinha como objeto a cessão não onerosa do sistema SICON para gestão e controle das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A presente rescisão é firmada por mútuo consentimento das partes, com fundamento na cláusula sexta, item 6.1, alínea “a”, do instrumento original, e tem como base o interesse público, notadamente pela reestruturação administrativa em curso e pela busca por soluções mais modernas e integradas com as novas tecnologias de gestão pública.

As partes declaram, para todos os fins de direito, que não possuem pendências recíprocas oriundas da execução do termo ora rescindido, reconhecendo-se como plenamente cumpridas as obrigações assumidas durante a vigência do instrumento.



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001-32

Fica estabelecido que a rescisão produz efeitos a partir da data de assinatura digital deste termo, não havendo, portanto, qualquer ônus, multa ou indenização a ser reclamada por qualquer das partes.

O Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS compromete-se a publicar o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município ou em outro meio oficial de divulgação institucional, conforme exigido pela legislação vigente.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento por meio de assinatura digital, reconhecendo as partes a autenticidade e validade jurídica deste documento.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 29 de maio de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal
Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS

Marco Aurélio Pavan

Sócio Administrador
FASITEC Desenvolvimento e Tecnologia Ltda - ME